



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA EMEB LEOCÁDIA SOBOLEWSKA NAMEM POR UM NOVO TELHADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP).**

**PREÂMBULO**

Às dez horas do dia 11 de maio de dois mil e vinte e três (**11/05/2023**), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim (SP), localizada à Rua Presidente Álvares Florence nº 373, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão de Licitação representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. **Vinícius Silva Dringoli**, nomeado pela **Portaria nº 15 de 25 de Janeiro de 2023**, deu o início a sessão da **Tomada de Preços nº 004/2023** e **Processo Administrativo nº 102/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA EMEB LEOCÁDIA SOBOLEWSKA NAMEM POR UM NOVO TELHADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP).**

Dando por iniciada a sessão o Presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às **10h00min.**, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município. A seguir foram entregues os envelopes de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO (Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal)**, à esta Comissão, das seguintes empresas:



1 – **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.473.533/0001-72;** representante legal Sr. **GUILHERME BATISTA RAMOS**, com CPF nº 434.609.638-75.

2 – **PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 67.198.523/0001-65;** representante legal Sr. **ROQUE GOMES FILHO**, com CPF nº 002.217.788-45.

Nisto, os Representantes que apresentaram os **Envelopes**.

**01 – DOCUMENTAÇÃO**, no qual foram rubricados pela comissão e analisados. Da análise a Comissão de Licitação constatou-se o seguinte:

As empresas **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA–CNPJ Nº29.473.533/0001-72** e **PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 67.198.523/0001-65**, estão habilitadas, não havendo por parte dos participantes interesse em propor recurso quanto a habitação, passamos para fase de abertura de **PROPOSTA**.

Desta forma, foram abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS(S)** das empresas participantes habilitadas **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA–CNPJ Nº29.473.533/0001-72** e **PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 67.198.523/0001-65** onde atendem as exigências editalícias, conforme edital.

Não havendo interesse dos participantes em apresentar recurso quanto as propostas, ato continuo foram apresentados os seguintes valores já na ordem de classificação:

**1 – CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº29.473.533/0001-72; NO VALOR DE R\$ 222.360,97 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).**

**2- PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 67.198.523/0001-65; NO VALOR DE R\$ 204.973,57 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais, cinquenta e sete centavos).**

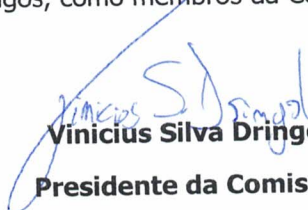
Houve manifestações de recurso, por parte da empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº29.473.533/0001-72**, com referencia ao valor de BDI

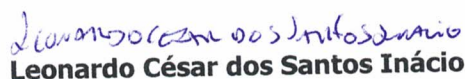
2



apresentado na proposta da empresa PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES, deste modo fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a empresa formalizar o recurso.


Fica classificada a empresa **PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 67.198.523/0001-65** com o valor de **R\$ 204.973,57 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais, cinquenta e sete centavos)**, em **primeiro lugar**, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em **15,57%**, e em segundo lugar a empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 29.473.533/0001-72** com valor de **R\$ 222.360,97 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em **8,41%**. Fica aberto prazo para interposição de **recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação**, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Estado e do Município de Santo Antônio do Jardim. Após, dar-se-á encaminhamento ao chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o Presidente encerra a Sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta Ata vai assinada por **Vinicius Silva Dringoli**, nomeado pela Portaria nº 15 de 25 de janeiro de 2023, que presidi a presente Sessão, devido o afastamento do Sr. Antônio Edson de Souza Leal conforme documentos em anexo e Leonardo César dos Santos Inácio e Júlia de Araújo Domingos, como membros da Comissão de Licitação.

  
**Vinicius Silva Dringoli**  
Presidente da Comissão

  
**Leonardo César dos Santos Inácio**

  
**Júlia de Araújo Domingos**

**Membros da Comissão**

  
**PINHAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES**  
CNPJ Nº 67.198.523/0001-65

  
**CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 29.473.533/0001-72